



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 37/2019**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia para o Instituto Cidade Sustentável, solicitando a resposta aos seguintes questionamentos: 1. Foi criado um Fundo Municipal voltado a Proteção Animal (Lei Nº 6856/18) que exige a criação de um Conselho Diretor. Já houve a efetiva criação desse Conselho?; 2. Se sim, quem são as pessoas e de quais áreas de atuação?; 3. Já aconteceu alguma reunião do Conselho Diretor?; 4. Se sim, foi realizado alguma ação e em que área?; 5. Se não qual a previsão para ser criado?; 6. Já houve algum recurso depositado nesse Fundo e destinado a causa animal?; 5. Se não foi depositado nenhum valor, para onde estão sendo destinados os valores que deveriam ser depositados no Fundo?

**JUSTIFICATIVA:**

O Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, tem por finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais moléstia.

A criação do Conselho Diretor o qual a Lei exige, certamente daria uma vazão a assuntos específicos da causa, mais fluidez em assunto relacionados a conscientização social para que a cultura de crimes como abandono, maus tratos entre outros possam se tornar gradativamente menos frequentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2019**

**RENATA NARCIZO MACHADO  
VEREADORA - SD**